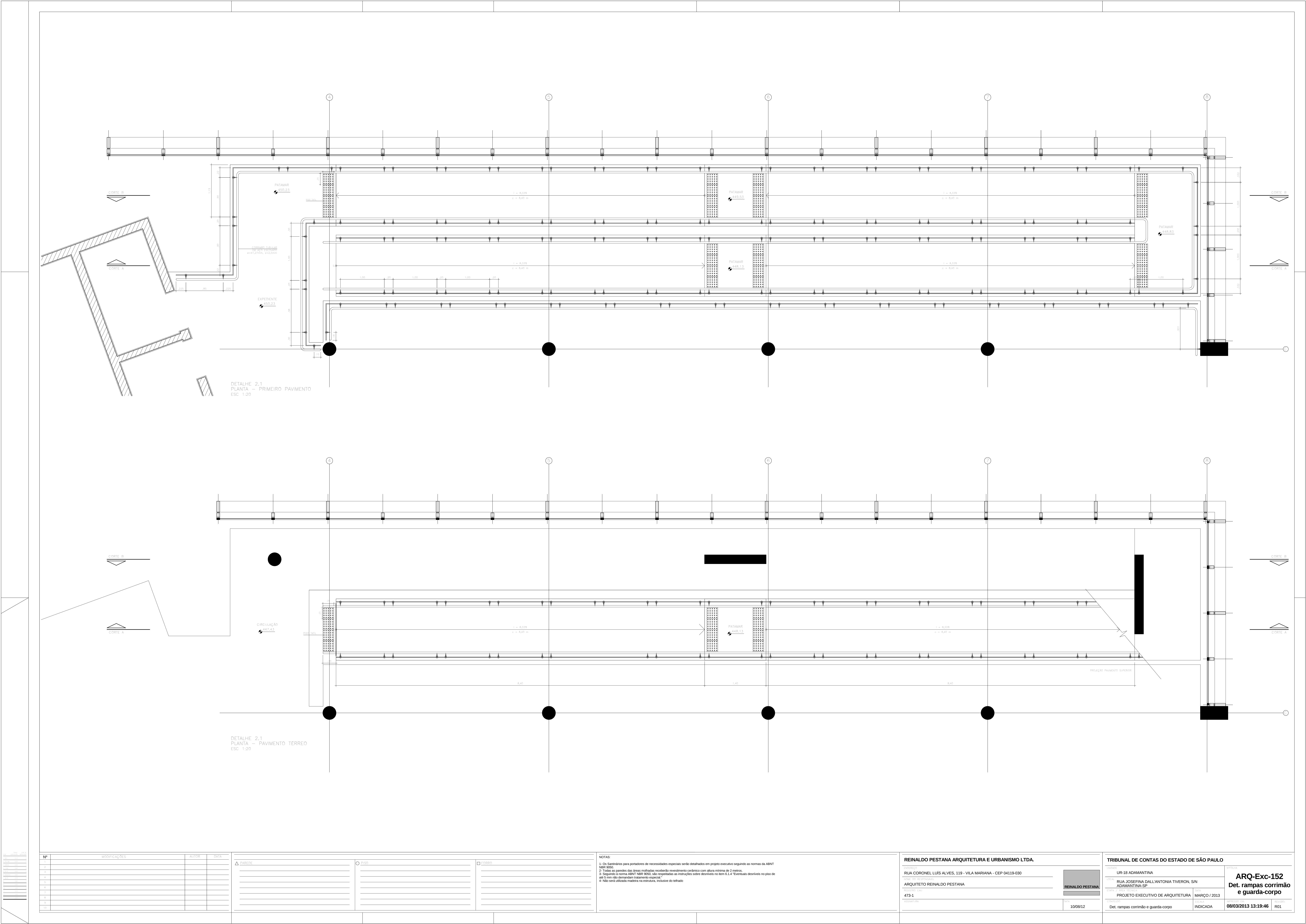




Nº	MODIFICAÇÕES	AUTOR	DATA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Δ	PARTE

○	DESE

□	DESE

NOTAS:

1- Os Sanitários para portadores de necessidades especiais serão detalhados em projeto executivo segundo as normas da ABNT NBR 9060.

2- Todas as paredes das áreas molhadas receberão revestimento cerâmico com altura mínima de 2 metros.

3- Seguirá a norma ABNT NBR 9060, não repetidas as instruções sobre descrever no item 6.1.4 "Eventuais descrever no piso de até 5 mm rdo demandam tratamento especial".

4- Não será utilizada madeira na estrutura, inclusive do toldo.

REINALDO PESTANA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

RUA CORONEL LUIS ALVES, 119 - VILA MARIANA - CEP 04119-030

ARQUITETO REINALDO PESTANA

473.1

REINALDO PESTANA

10/0812

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-18 ADAMANTINA

RUA JOSEFINA DALL'ANTONIA TIVERON, S/N
ADAMANTINA-SP

PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA

Det. rampas corrimão e guarda-corpo

08/03/2013 13:19:46

INDICADA

R01

ARQ-Exc-152
Det. rampas corrimão e guarda-corpo